



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
POLÍCIA FEDERAL  
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Requerimento: 202510011100435896

Interessado: MAYA MIRANDA MAYBLIN

RNM: V3274240

A Polícia Federal por este ato NOTIFICA a migrante MAYA MIRANDA MAYBLIN, filho de CARMEN MIRANDA MAYBLIN e BILL MAYBLIN, nacional de Grã-Bretanha, nascido em 11/06/1976, de que o processamento do seu requerimento 202510011100435896 foi SUSPENSO pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para que possa apresentar a documentação complementar abaixo relacionada:

1. Documento de viagem válido.
2. Formulário original do visto.
3. Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77).
4. **Para comprovar a alteração dos nomes de sua filiação:**
  - Certidão de Nascimento apostilada no país que foi emitido o documento e traduzida, no Brasil, por tradutor público juramentado; ou
  - Certidão Consular do país de nacionalidade traduzida, no Brasil, por tradutor público juramentado, caso não tenha sido emitida em português.

O requerimento permanecerá em sistema pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, e se não houver manifestação nesse período, resultará no seu ARQUIVAMENTO automático.

Manaus, 8 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adriana Sá".  
Adriana Inês Abreu de Sá  
Agente de Polícia Federal